

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AU SEIVEUN PREFEITO MUNICIPAL

Considerando que a enorme extensão continua do ' canteiro central situado na Avenida 6 de Agosto de aproximada mente 700 metros;

Considerando que no referido decanteiro diro central não existe abertura de acesso as ruas adjacentes, para ' facilitar o contorno ou rétorno do motorista usuário;

Considerando que tanto os usuários da Vila Paulis ta como da Vila Brasil, nos procuram pleiteando essa alternati va para simplificar o acesso aos referidos bairros;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade ' de encaminhar ao setor de trânsito da municipalidade, essa sugestão que consiste em seccionar o canteiro central da Avenida 6 de agosto para facilitar o acesso de trânsito entre os bairros abrangidos pela área.

Sala das Sessões, 12/de outubro de 1993.

Vereador